



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 2º T.A/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.005602/2019-71

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 06/2020-SR/PF/PE QUE,  
ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO,  
REPRESENTADA PELA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE  
POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE  
PERNAMBUCO, E A EMPRESA  
PROATIVA SERVIÇOS LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Pernambuco, com sede em Recife/PE, situada à Av. Cais do Apolo, nº 321 - Bairro do Recife, CEP 50030-230, CNPJ/MF nº 00.394.494/0033-13, Órgão do Ministério da Justiça, e representada pelo Superintendente Regional o Senhor **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, CPF nº 020.051.204-80, CNH nº 003577510219, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518, de 2 de junho de 2021, publicada no D.O.U. nº 104, Seção 2, pg. 44 de 07.06.2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PROATIVA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.336.334/0001-24, sediada na Qd. 19, Conj. B, Lt. 05, Sala 104, SOF SUL, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP 71.215-297, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Senhora **CONSTÂNCIA DA COSTA BARROS**, portador da Carteira de Identidade nº 3740220, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 033.098.383-07, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão do Pregão nº 02/2020**, realizado por meio do processo administrativo nº 08400.005602/2019-71, em observância a Lei 8.666/1993 e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 06/2020-SR/PF/PE, referente aos serviços de tratador de cães.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. A vigência do Contrato nº 06/2020-SR/PF/PE fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, de 02/06/2022 a 31/07/2022, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 O valor **mensal** de referência da presente contratação é de **R\$ 7.118,81** (sete mil cento e dezoito reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 14.237,62** (quatorze mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) para 60 (sessenta) dias.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os recursos destinados a atender as despesas contratuais com o aditamento correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Fonte 0100000000  
Programas de Trabalho 0612221122000001  
Elemento de Despesa 339037  
Plano Interno PF99900AG22

4.2 Em decorrência da prorrogação da vigência foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária para garantir o pagamento com as referidas despesas.

4.3 Quando do reajustamento de preços será emitido Termo de Apostila com emissão da Declaração de Disponibilidade Orçamentária e emissão de Nota de Empenho de reforço.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1 O presente instrumento tem por fundamento legal o art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993 e a Cláusula Segunda – Vigência do Contrato original, celebrado de acordo com o contido no processo nº 08400.005602/2019-71.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1 A publicação resumida deste instrumento será providenciada pela Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO.**

7.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 06/2020- SR/PF/PE, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

7.2 E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Recife (PE), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional no Estado de Pernambuco

\_\_\_\_\_  
**CONSTÂNCIA DA COSTA BARROS**

Representante legal  
PROATIVA SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA, Superintendente Regional**, em 23/05/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23399458** e o código CRC **4C11F16D**.

Referência: Processo nº 08400.005602/2019-71

SEI nº 23399458